



# Diário Oficial

ANO I N° 264

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 27 de Agosto de 2012

### PORTARIA

#### PORTARIA 371/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2010 a 24 de Março de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2012 a 30 de Agosto de 2012, a funcionária **JOANA CAMPOS DA SILVA**, Artífice de Cozinha - QP, Símbolo SOI 2, Classe IA, Referência V, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 372/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Agosto de 2012 a 26 de Setembro de 2012, a funcionária **LAYZE SUÊNIA WANDERLEY DE SOUSA ANDRADE**, Engenheiro / Arquiteto, Símbolo SOS 3, Classe SA, Ref. III, lotada na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 370/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **LILIAN VILALBA PINTO**, Enfermeiro - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)